



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

PROJETO DE LEI Nº 05, 27 de março de 2019.

“Autoriza o Executivo Municipal a conceder reajuste aos vencimentos dos servidores estatutários ocupantes do cargo de Motorista categoria “D” do Município de Moita Bonita e dá outras providências.”

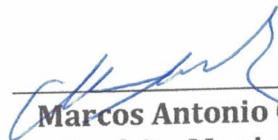
O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, vem requerer a Câmara Municipal a autorização para conceder reajuste ao vencimento dos servidores estatutários ocupantes do cargo de Motorista categoria “D”, nos seguintes termos:

Art. 1º - Ficam reajustados em 27% (vinte e sete por cento) o salário-base dos servidores ocupantes do cargo de Motorista categoria “D”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, EM 27 DE MARÇO DE 2019.



Marcos Antonio Costa
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

É com renovada e imensa satisfação que retornamos ao recinto desta nobre Casa Legislativa com nossos auspiciosos cumprimentos a Vossa Excelência, com augúrios de um ano pródigo em grandes realizações e conquistas democráticas, votos estendidos, outrossim, aos destacados Senhores Vereadores, que honram sobremodo nossa terra, quando enviamos para apreciação o Projeto de Lei que ***“Autoriza o Executivo Municipal a conceder reajuste aos vencimentos dos servidores estatutários ocupantes do cargo de Motorista categoria “D” do Município de Moita Bonita e dá outras providências.”***

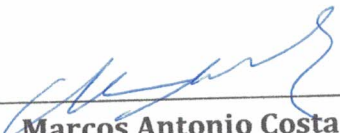
Enquanto muitos governadores e grande parte dos prefeitos do País acusam falta de condições financeiras, para honrar os pagamentos dos servidores, Moita Bonita, vem pagando rigorosamente em dia.

Obviamente, o Município enfrenta sérias dificuldades para honrar este compromisso, mas o Executivo Municipal entende que a classe dos Motoristas categoria “D” precisam ser valorizadas e a valorização da categoria somente se faz com vencimentos mais dignos.

Portanto, será concedido Piso salarial profissional nacional aos dos Motoristas categoria “D” do Município de Moita Bonita.

Pelo exposto submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, EM 27 DE MARÇO DE 2019.



Marcos Antonio Costa
Prefeito Municipal